

AV. GETULIO VARGAS, 534-Centro-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 14.906.287/0001-28.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021140102

O Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.906.287/0001-28, com sede na AV 28 DE DEZEMBRO,S/N, ANEXO 1, representado por ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M A ALMEIDA CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 39.705.821/0001-69, com sede na Rua Simplicio, Residencial Firmino, s/n, Centro, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por MAYKON ALLISON ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 39.200,00(trinta e nove mil, duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010818	LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH Veículos para transporte de 4 passageiros + condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo HATCH.	MÊS	1,00	3.100,000	3.100,00
010819	LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO SEDAN Veículos para transporte de 4 passageiros + condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo SEDAN.	MÊS	1,00	3.600,000	3.600,00
010821	LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH. Veículos para transporte de 4 passageiros + condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex, tipo HATCH.	MÊS	1,00	3.100,000	3.100,00
				VALOR GLOBAL R\$	9.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2021, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 31 de Março de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 14.906.287/0001-28
CONTRATANTE

M A ALMEIDA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 39.705.821/0001-69
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____